

## PORTARIA Nº 007/2023-PAD

O Prof. Ademir Massahiro Moribe, Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 963/2022-GRE e

Considerando que foi publicado o edital 003/2023-Chamada Pública e-Protocolo nº 20.216.662-8 para credenciamento de cadastro e seleção de Associações e Cooperativas exclusivamente formada por catadores de materiais recicláveis, para realização de coleta de resíduos sólidos recicláveis (oriundos de atividades administrativas e acadêmicas), e demais categorias;

considerando o artigo 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93;  
considerando o artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93;  
considerando o artigo 30, § 5º da Lei Estadual nº 15.608/07;  
considerando o Decreto Estadual nº 4.507/09;  
considerando o Decreto Estadual nº 8.426/17.

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para receber, analisar, encaminhar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao edital supramencionado.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

<i>PRESIDENTES</i>	<i>MEMBROS</i>
Altair Tiburcio dos Santos – DMP	Altair Tiburcio dos Santos – DMP
Hilsinéia Maria Fumagalli Dacome - DMP	Hilsinéia Maria Fumagalli Dacome - DMP
Ivone do Carmo Barreni - DMP	Ivone do Carmo Barreni – DMP
Maria do Carmo de Souza - DMP/LIC	Luciana Lie Uguma Mizuta – DMP
Marina Hisae Hirose Yamada - DMP/LIC	Madison Toshio Kusakawa – DMP/LIC
Robson Gonçalves da Silva – DMP	Maria do Carmo de Souza - DMP/LIC
Rodrigo Camilo – CGA/UEM	Marina Hisae Hirose Yamada - DMP/LIC
	Robson Gonçalves da Silva - DMP
	Sandra Eliza Detros - DMP
	Simone de Campos Gravena – DMP/COP
	Simone Cristina Garbo - DMP

Art. 3º Esta Portaria gera efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMRA-SE.**

Maringá, 30 de março de 2023.

**Ademir Massahiro Moribe**  
Pró-Reitor de Administração